Notícias do dia 08 de março

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Sumário

Número de notícias: 9 | Número de veículos: 5

O POPULAR - GO - POLÍTICA
TCE - GO
STF dá mais 15 dias para consenso sobre lei de julgamento de contas . . . 3

RÁDIO CBN GOIÂNIA 97.1 FM - GOIÂNIA - GO - TARDE CBN
TCE - GO
Mais de 40% dos alunos do EJA não atendem aos critérios estabelecidos para o programa, diz TCE
. . . 5

RÁDIO CBN GOIÂNIA 97.1 FM - GOIÂNIA - GO - CBN GOIÂNIA
TCE - GO
Auditoria feito pelo TCE-GO mostra que mais de 40% dos alunos do EJA deveriam estar no ensino regular
. . . 6

RÁDIO CBN GOIÂNIA 97.1 FM - GOIÂNIA - GO - CBN GOIÂNIA
TCE - GO
Ministro do STF prorrogou em 15 dias o prazo para o consenso sobre lei goiana que instituiu o julgamento de contas do TCE-GO pela Alego
. . . 7

PODER GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Atricon solicita prazo adicional ao STF para consenso sobre lei goiana . . . 8

O POPULAR ONLINE - GO - CIDADES
TCE - GO
TCE questiona ida de adolescentes para a EJA em Goiás . . . 9

CBN GOIÂNIA ONLINE - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
STF dá 15 dias para consenso entre Governo de Goiás, Alego e TCE sobre lei de julgamento de contas
. . . 11

CBN GOIÂNIA ONLINE - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Alego discute sobre revogação da lei de julgamento de contas . . . 12

CBN GOIÂNIA ONLINE - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Mais de 40% dos alunos do EJA não atendem aos critérios estabelecidos para o programa, diz TCE
. . . 13

STF dá mais 15 dias para consenso sobre lei de julgamento de contas

O ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), prorrogou em 15 dias o prazo para consenso sobre a lei goiana que instituiu julgamento de contas do **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE-GO**) por parte do Legislativo e que é alvo de ação direta de inconstitucionalidade (ADI). As partes envolvidas enviaram pedido de mais tempo, que variam de 10 a 30 dias, para a conciliação, alegando que houve avanços nas tratativas. O prazo de um mês que havia sido estabelecido pelo relator terminou nesta quinta-feira (7).

Enquanto a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), autora da ADI, pediu mais 10 dias, a Assembléia Legislativa (**Alego**) e o governo de **Goiás** solicitaram sobrestamento do processo por até um mês. Houve recuo na decisão de revogar a lei esta sema - na, como havia sido anunciado pelo presidente da **Alego**, Bruno Peixoto (UB). O acerto inicial seria de revogar e pedir mais prazo para discutir a redação de um novo projeto, em acordo entre as partes.

Conforme mostrou O POPULAR, o governador Ronaldo Caiado (UB) e Bruno estiveram na tarde de quarta-feira (6) na sede do **TCE-GO** para discutir um acordo sobre a ADI, mas os termos ainda não foram fechados.

O encontro com quatro conselheiros, incluindo o presidente **Saulo Mesquita**, não teve divulgação por parte dos órgãos.

O presidente da **Alego** vem afirmando que não há convergência sobre a questão específica de julgar as contas do TCEGO em plenário. Uma minuta proposta pela Atricon foi rejeitada pela **Alego**, enquanto o texto feito pelo legislativo tem cerca de um terço não acatado pela entidade, conforme informações de Bruno.

Na petição protocolada às 13 horas, a Atricon afirma que "as tratativas conciliatórias estão avançando, contudo, é necessária pequena dilação de prazo para conclusão dos trabalhos". Já a **Alego** enviou o documento às 14h40. também dizendo que "as discussões estão em estágio avançado". "No entanto, necessitam um tempo maior de maturação", completa.

A petição do governo, assinada pelo procurador-geral do Estado, Rafael Arruda, foi enviada ao Supremo depois que o ministro já havia dado despacho permitindo a prorrogação por 15 dias. "Cumpre informar que os atores institucionais que propuseram a medida conciliatória, dentre os quais o Estado de **Goiás** se inclui, vêm envidando, regularmente, esforços destinados à elaboração da minuta substitutiva em comento. Todavia, o prazo inicialmente dispensado a esse mister se mostrou insuficiente", diz o documento.

No despacho, Mendonça reforça que, no novo prazo, "as partes requeridas, em especial a Assembléia Legislativa, deverão apresentar nos autos minuta de ato(s) norma ti vo(s) que possa(m) compreender e solucionar os pontos de controvérsia identificados durante os debates" (referência à audiência de conciliação realizada em 6 de fevereiro).

A informação de bastidores é que, caso houvesse revogação da lei sem o acerto sobre novo projeto, o ministro poderia considerar perda de objeto e arquivar a ADI, daí a decisão por fazer os dois movimentos de forma conjunta.

INSATISFAÇÃO

A ação foi protocolada em 26 de dezembro, depois que o governador sancionou a lei, em meio à crise institucional entre o Executivo, apoiado pela **Alego**, e o **TCE-GO**. A insatisfação de Caiado ocorreu por conta da decisão do tribunal de cancelar chamamentos públicos para gestão de hospitais estaduais com participação de organizações da sociedade civil (OSCs) e recomendação para que o governo não assinasse novos contratos com OSCs.

Na semana passada, o TCEGO mudou o entendimento e passou a permitir os chamamentos.

Há também pressão do governo para que o tribunal declare a legalidade do modelo de contratação para construção e gestão do Complexo Oncológicodo Estado (Cora). Um processo foi aberto em setembro do ano passado, a partir de representação protocolada pelo PSDB estadual - então presidido pelo ex-governador Marconi Perillo - que questiona a ausência de licitação ou chamamento para contratação da Fundação Pio XII, responsável pelo Hospital de Amor de Barretos, para construir e gerir o Cora por 12 anos,

ao preço de RS 2.4 bilhões.

Há informações nos bastidores sobre proposta de termo de ajustamento de gestão (TAG) sobre o Cora, que trataria de orçamento, projetos e prazo para ajustar licenças da obra. Não há ainda previsão de julgamento do processo da representação do PSDB, que tramita sob sigilo por determinação do relator, **conselheiro Sebastião Tejota**.

Nos bastidores, representantes das partes não descartam a possibilidade de não haver nova lei.

A Atricon foi procurada, mas não deu informações sobre o an - damento das discussões. Uma nova reunião entre representantes da **Alego** e do **TCE**-**GO** estava prevista para a tarde desta quinta-feira, mas foi adiada.

RESISTÊNCIAS

O POPULAR mostrou em 6 de fevereiro, dia da audiência de conciliação no Supremo, que a Atricon manifesta a maior resistência sobre um novo projeto de lei que trate de controle do **TCE**-**GO**. A entidade defendia a revogação sem qualquer novo texto, especialmente pelos reflexos que uma nova norma podem terem outros Estados.

Para a Atricon, qualquer forma de julgamento de contas abriria precedente até mesmo para o Tribunal de Contas da União (TCU), que hoje envia relatórios ao Congresso, mas sem apreciação por parte dos parlamentares.

E o mesmo que ocorre também no **TCE**-**GO**, que já encaminha balanços trimestrais e anuais ao Legislativo.

A proposta inicial de Bruno Peixoto era excluir do texto apenas os artigos que estabelecem penalidades contra gestores do tribunal, em posição semelhante ao que defendeu o procurador- geral da República, Paulo Gonet, em parecer na ADI. Gonet apontou que a **Alego** pode apreciar os balanços, conforme jurisprudência do próprio Supremo, mas que as sanções, multas e outros atos administra tivos previstos na lei extrapolam as competências do Poder Legislativo.

Ao longo dos últimos 30 dias, nas articulações, Bruno já admitiu a possibilidade de amenizar as normas na parte que estabelece o julgamento das contas pelo plenário. Podería ser incluída apenas a homologação de parecer feito na Casa. Ainda assim, ainda não houve consenso sobre todos os artigos.

Deputados estaduais aliados do governo admitiam nesta quinta-feira que, "em nome da harmonia e da paz", pode haver desistência de novo projeto.

Governador Ronaldo Caiado e o presidente da **Alego**, Bruno Peixoto.- reunião no **TCE** para discutir acordo sobre a ADI

Site: https://opopular.com.br/digital/08-marco-2024/1o-caderno

Mais de 40% dos alunos do EJA não atendem aos critérios estabelecidos para o programa, diz TCE

TAGS: **TCE**-GO, Seduc **Goiás**

Multimídia:
http://midia.smi.srv.br/audio/2024/03/08/RDIOCBNGOINIA971FMGOINIAGO-14.19.09-14.22.42-1709923644.mp3

Auditoria feito pelo TCE-GO mostra que mais de 40% dos alunos do EJA deveriam estar no ensino regular

TAGS: **TCE**-GO, AUDITORIA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE **GOIÁS**, EJA, CONSEQUÊNCIAS, ENSINO REGULAR

Multimídia:
http://midia.smi.srv.br/audio/2024/03/08/RDIOCBNGOINIA971FMGOINIAGO-09.26.24-09.28.59-1709904567.mp3

Ministro do STF prorrogou em 15 dias o prazo para o consenso sobre lei goiana que instituiu o julgamento de contas do TCE-GO pela Alego

TAGS: STF, LEI GOIANA, JULGAMENTO DE CONTAS, **TCE**-GO, **ALEGO**, GOVERNO DE **GOIÁS**, CORA, OSC

Multimídia:
http://midia.smi.srv.br/audio/2024/03/08/RDIOCBNGOINIA971FMGOINIAGO-09.23.47-09.26.22-1709904525.mp3

Atricon solicita prazo adicional ao STF para consenso sobre lei goiana

A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) solicitou ao Supremo Tribunal Federal (STF) uma prorrogação de dez dias no prazo estabelecido pelo ministro André Mendonça para buscar um consenso sobre a polêmica lei goiana. Esta lei determina que o julgamento de contas do **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-GO) seja realizado pela Assembleia Legislativa de **Goiás** (**Alego**). O prazo inicial de 30 dias, dado pelo ministro, encerra-se hoje, e a Atricon protocolou a petição às 13 horas, buscando uma extensão para conclusão das negociações. As informações são do jornal O Popular.

Segundo a Atricon, as tratativas conciliatórias com o governo e a **Alego** estão em curso e avançando. No entanto, a entidade enfatiza a necessidade de um prazo adicional para finalizar essas negociações. Este pedido ocorre após uma reunião entre o governador Ronaldo Caiado e o presidente da **Alego**, Bruno Peixoto, na sede do **TCE**-GO, onde discutiram a possibilidade de um consenso em relação à ADI movida pela Atricon. Bruno Peixoto afirmou que houve concordância para revogação da lei, mas a divergência persiste quanto à redação de um novo projeto.

A **Alego** havia anunciado a possível revogação da lei nesta semana, mas há preocupações legais sobre a perda de objeto da ADI caso isso ocorra, resultando no arquivamento do processo. A ADI foi protocolada no final de dezembro, durante a crise institucional entre o Executivo, apoiado pela **Alego**, e o **TCE**-GO, desencadeada por decisões do tribunal em relação à gestão de hospitais estaduais.

Recentemente, o **TCE**-GO alterou sua posição em relação aos chamamentos públicos para a gestão de hospitais, o que pode ter influenciado nas negociações entre **Alego** e **TCE**-GO. Além disso, há pressão do governo para que o tribunal declare a legalidade do modelo de contratação para a construção e gestão do Complexo Oncológico do Estado (Cora).

Site:
http://www.podergoias.com.br/materia/17989/atricon-solicita-prazo-adicional-ao-stf-para-consenso-sobre-lei-goiana

TCE questiona ida de adolescentes para a EJA em Goiás

Em 2023, alunos do ensino noturno regular foram transferidos para a EJA (Wesley Costa)

O **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-GO) determinou à Secretaria de Estado da Educação (Seduc) que destine a Educação de Jovens e Adultos (EJA) apenas para estudantes com o perfil, ou seja, aqueles que não finalizaram os estudos na idade prevista. O órgão fiscalizador criticou ainda a medida tomada pela pasta, no início de 2023, de transferir alunos menores de idade do ensino médio regular noturno à modalidade.

A determinação resultou de uma auditoria operacional realizada pelo **TCE**-GO no ano passado para avaliar a oferta da EJA na rede estadual de educação. O POPULAR mostrou o caso em maio de 2023, quando pais de alunos e professores reclamaram da decisão de migrar as turmas em meio ao ano letivo. Com o tempo reduzido de estudos na modalidade, aqueles que estavam no terceiro ano do ensino médio se formaram após o primeiro semestre.

O ensino de jovens e adultos é voltado ao público que, por algum motivo, não tenha concluído a educação básica na idade adequada. Para concluir o ensino fundamental, a idade mínima para a matrícula na EJA é de 15 anos. Já para o nível médio, de 18 anos. No último caso, é possível finalizar os estudos, cujo período regular é de três anos, em um ano e meio. A idade mínima para a modalidade consta na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

No relatório da auditoria, datado de dezembro de 2023, foi concluído que há "descaracterização da modalidade de ensino Educação de Jovens e Adultos" diante da oferta de vagas para alunos que não preenchem os requisitos legais, como a idade e a descontinuidade nos estudos. "Com o remanejamento dos alunos do ensino médio para a EJA, criamos turmas bastante heterogêneas e com alunos muito jovens, o que pode dificultar o ensino para os alunos alvo."

A partir das análises, o **TCE**-GO determinou, em acórdão proferido na última quinta-feira (6), "apresente, no prazo de 120 dias, plano de ação contendo cronograma de implementação das medidas necessárias a garantir a oferta de vagas na EJA apenas aos alunos que atendam ao perfil definido no art. 37 da Lei nº 9.394/1996 (a LDB)". O artigo determina que a EJA é destinada para "aqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria."

Durante a auditoria, a Seduc informou que do segundo semestre de 2022 para o primeiro semestre de 2023, quando foi feito o remanejamento, houve uma redução de 25.653 matrículas no ensino médio regular noturno, equivalente a 61,9%. O total passou de 41.395 para 15.742 no período. Por outro lado, houve aumento de 24.326, ou 124,3%, no número de estudantes matriculados na EJA. De 19.560, pulou para 43.886.

Consequentemente, a queda também foi vista no total de escolas ofertantes e turmas do ensino médio regular noturno e EJA (veja quadro). Consta no relatório que, após a medida da Seduc de fechar turmas do regular noturno e remanejamento dos alunos à EJA, "houve uma mudança significativa no perfil dos alunos que frequentam a EJA, além do descumprimento ao art. 35 da LDB, que dispõe que o ensino médio deve ter duração mínima de três anos, enquanto a etapa equivalente da EJA tem duração de um ano e meio."

A pasta justifica que a medida foi tomada pela baixa frequência dos alunos no período noturno e pela alta taxa de evasão. "Também acrescentou que a alteração visou assegurar aos estudantes do ensino regular a oportunidade de concluir o ensino médio no período de 18 meses, com vistas ao ingresso na educação superior. É importante ressaltar, nesse contexto, que a EJA não tem como foco principal o aluno que busca ingressar na universidade", pondera a auditoria do Tribunal de Contas.

Ainda conforme o relatório, docentes da EJA apontaram que o "remanejamento dos alunos gerou uma heterogeneidade significativa entre os estudantes e que, tanto o preparo das aulas como a sua execução se tornaram extremamente desafiadores, já que a nova configuração das turmas indica perfis, objetivos e níveis de conhecimento muito distintos dentro da mesma sala de aula". A situação estaria deixando "desconfortáveis" os estudantes público-alvo da EJA, diante da "presença de alunos muito jovens". "Por isso, ficam inseguros para participar das aulas, além de terem um ritmo de aprendizado distinto."

Em um questionário feito com alunos da EJA presencial em sete escolas selecionadas, sendo duas em **Goiânia** e cinco em municípios de diferentes regiões de **Goiás**, que somam 860 alunos, o **TCE**-GO constatou que 42,4% são menores de idade, e nunca descontinuaram os estudos, "diferentemente do público alvo". "Portanto, a decisão da Seduc de transferir alunos do ensino regular para a EJA se mostra prejudicial e inadequada para o sucesso da modalidade", descreve o Tribunal.

O Ministério Público de Contas do Estado de **Goiás** (MPC-GO) também se manifestou, em parecer sobre a auditoria do **TCE**-GO, favorável à determinação. "A questão envolvendo a descaracterização da mencionada modalidade de educação deve ser objeto de expressa e imediata determinação no sentido de, a partir do próximo período letivo, não mais permitir a inserção de alunos que não atendam ao perfil definido em norma", conclui o órgão ministerial.

O POPULAR questionou à Seduc se a determinação do **TCE**-GO será cumprida no prazo, de 120 dias, além do quantitativo de alunos que estão na EJA de forma indevida, e se deve haver retorno deles ao ensino regular noturno. Em nota, a pasta respondeu apenas que ainda não foi intimada oficialmente. Vale destacar que cabe recurso.

Mais uma

A determinação do **TCE**-GO se soma à ação civil pública movida em conjunto pelo Ministério Público do Estado de **Goiás** (MP-GO) e pela Defensoria Públcia do Estado de **Goiás** (DPE-GO). O POPULAR mostrou em julho passado que a ação foi protocolada no dia 18 daquele mês para cobrar o retorno dos estudantes ao ensino regular. À época, a Seduc informou que mais de 15 mil menores de idade estava m matriculados na EJA do ensino médio noturno.

Uma decisão da juíza Maria Socorro de Sousa Afonso da Silva, do 1º Juizado da Infância e da Juventude de **Goiânia**, de outubro passado, determinou à Seduc que os alunos que optarem pelo ensino regular deveriam ser retornados à modalidade. Além disso, de que a pasta garantiria a oferta do ensino regular noturno. Entretanto, em novembro, uma liminar do desembargador Ronnie Paes Sandre derrubou a decisão inicial. O MP-GO e a DPE-GO entraram com recurso contra a liminar e aguardam julgamento.

()

Site: https://opopular.com.br/cidades/tce-questiona-ida-de-adolescentes-para-a-eja-em-goias-1.3116863

STF dá 15 dias para consenso entre Governo de Goiás, Alego e TCE sobre lei de julgamento de contas

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) André Mendonça prorrogou em 15 dias o prazo para consenso sobre a lei goiana que instituiu julgamento de contas do **Tribunal de Contas do Estado** pela Assembleia Legislativa. Venceu nesta quinta-feira (08) o prazo dado inicialmente para o acordo.

A extensão permitida pelo STF foi maior do que o pedido pela Atricon, Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, que era de 10 dias. Ainda esta semana, o presidente da Assembleia Legislativa de **Goiás**, Bruno Peixoto, tinha falado em revogar da lei e elaboração de um novo texto, mas houve recuo. A informação de bastidores é que, caso houvesse revogação da lei sem o acerto sobre novo projeto, o ministro poderia considerar perda de objeto e arquivar a ADI, daí a decisão por fazer os dois movimentos de forma conjunta.

Bruno Peixoto e o governador Ronaldo Caiado se reuniram com presidente e conselheiros dos **TCE** para um acordo, na noite da última quarta-feira, mas o resultado do encontro não foi divulgado. O presidente da Assembleia vem afirmando que não há convergência sobre o julgamento das contas do **TCE** em plenário. Uma minuta proposta pela Atricon foi rejeitada pelos deputados, enquanto o texto feito pelo Legislativo tem cerca de um terço não acatado pela entidade.

Apesar disso, as duas entidades justificaram ao STF que as negociações estão avançadas. O ministro André Mendonça determinou a apresentação de minuta apontando soluções para as divergências. Todo esse impasse aconteceu no fim do ano passado depois do **TCE** decidiu pelo cancelamento de chamamentos públicos para gestão de hospitais estaduais por organizações de sociedade civil.

Há também pressão do governo para que o tribunal declare a legalidade do modelo de contratação para construção e gestão do Cora, Complexo Oncológico do Estado. Em resposta, o projeto de lei que prevê mais rigor na prestação de contas do **TCE** foi aprovado e sancionado pelo governador.

Por: Aldenne Lopes.

Site: https://www.cbngoiania.com.br/programas/cbn-goiania/cbn-goi%C3%A2nia-1.213644/stf-d%C3%A1-15-dias-para-consenso-entre-governo-de-goi%C3%A1s-alego-e-tce-sobre-lei-de-julgamento-de-contas-1.2777908

Alego discute sobre revogação da lei de julgamento de contas

No Papo Político desta sexta-feira (8), Fabiana Pulcineli fala sobre a discussão da **Alego** em revogar a lei que instituiu julgamento das contas do **TCE** pela Assembleia Legislativa. O STF prorrogou em 15 dias o prazo para consenso entre Governo de **Goiás**, **Alego** e **TCE** sobre a lei goiana.

Site: https://www.cbngoiania.com.br/programas/cbn-goiania/papo-politico/papo-pol%C3%ADtico-1.213651/alego-discute-sobre-revoga%C3%A7%C3%A3o-da-lei-de-julgamento-de-contas-1.2777932

Mais de 40% dos alunos do EJA não atendem aos critérios estabelecidos para o programa, diz TCE

Mais de 40% dos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), da Secretaria Estadual de Educação, não atendem aos critérios estabelecidos para o programa. A descaracterização foi identificada por uma auditoria realizada pelo **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE-GO**) em parceria com a Seduc.

Segundo o secretário de controle externo do TCE, Sérvio Túlio Teixeira, esta parcela dos alunos tem menos de 18 anos e não possui histórico de descontinuidade dos estudos, o que pode trazer consequências para o ensino. Diante dos fatos, o **TCE-GO** determinou um prazo para que a secretaria de educação apresente um cronograma com as medidas que serão adotadas para o EJA.

A Seduc-GO afirmou que não foi intimada oficialmente sobre o assunto, e que para além da oferta em unidades da rede pública estadual, os interessados têm, também, a oportunidade de conclusão da Educação Básica no programa EJATec, ofertado no formato semipresencial, na modalidade da Educação à Distância (EaD).

Por José Bonfim

Ouça a matéria completa:

Site: https://www.cbngoiania.com.br/programas/cbn-goiania/cbn-goi%C3%A2nia-1.213644/mais-de-40-dos-alunos-do-eja-n%C3%A3o-atendem-aos-crit%C3%A9rios-estabelecidos-para-o-programa-diz-tce-1.2777940